ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 101/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Manutenção urgente de bueiro localizado na Avenida José Vieira Caúla, nas proximidades do Residencial Vitória Régia, Bairro Igarapé – Porto Velho/RO, CEP 76825-018.**

JUSTIFICATIVA

O referido bueiro encontra-se danificado e sem manutenção adequada, causando riscos de alagamento, proliferação de vetores e acidentes, especialmente durante o período chuvoso. Moradores da região têm relatado transtornos frequentes devido ao escoamento precário e à obstrução de água pluvial.

A atuação imediata da SEMUSB é essencial para restabelecer a funcionalidade do sistema de drenagem e garantir a segurança e bem-estar dos munícipes que transitam pela localidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E8AD14E0

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 11:59:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E8AD14E0